

Para: Todos os setores do DEG localizados no prédio da Reitoria

Assunto: Suspensão temporária de atividades presenciais

Prezados(as),

Considerando a obra em curso nas imediações do espaço físico do DEG no prédio da Reitoria, envolvendo atividade com elevado nível ruído e mau cheiro nas proximidades, comprometendo a salubridade do ambiente e inviabilizando a realização de algumas atividades rotineiras; e ainda, considerando o SEI 23106.033492/2024-12, onde a Infraestrutura informa que foi identificada a **necessidade de ampliar a área de impermeabilização**, e esse serviço **iniciará na segunda-feira 15/04/2024 com previsão de conclusão em 19/04/2024**, está suspenso o expediente presencial nas dependências do DEG no prédio da Reitoria nesse período. Assim, o retorno às atividades presenciais nesse espaço está previsto para o dia **22/04/2024** ou até novas informações a serem repassadas pela Infraestrutura (caso necessário faremos outro comunicado).

Peço especial atenção para as orientações abaixo listadas:

a) Trata-se de suspensão das atividades presenciais, e não do funcionamento do DEG, de modo que nenhuma atividade deve ser interrompida, mas adaptada para realização de forma remota. Caso não seja possível, ou se o(a) servidor(a) não tiver meios para trabalhar de casa, deve procurar o(a) respectivo(a) Diretor(a) para que seja providenciado local de trabalho adequado.

b) Para os horários em que as atividades forem realizadas de forma não presencial, deve ser registrada no SIGRH a ocorrência “abono”, com a seguinte justificativa: “Atividades executadas remotamente devido à realização de obras nas instalações do DEG no prédio da Reitoria”.

c) As atividades devem seguir normalmente no espaço do DEG no ICC, onde funciona a DAPLI, considerando que o motivo não se aplica nesse caso. Reuniões e atividades necessariamente presenciais também devem ser provisoriamente transferidas para o espaço da DAPLI.

d) A suspensão das atividades presenciais deve ser considerada, para efeito de registros, a partir do dia 15/04/2024, conforme previamente comunicado pela Infraestrutura.

e) Em caso de necessidade, coordenadores(as) e Diretores(as) poderão solicitar a presença de servidores de sua equipe, desde que em espaço físico não afetado diretamente pela obra citada.

f) Todos devem estar disponíveis (via e-mail, Teams, ou canais de comunicação alternativos desde que acordados com a chefia) nos respectivos horários de expediente.

Sigo tomando todas as providências ao meu alcance para resolver a situação com máxima brevidade, e compartilharei com todos(as) eventuais alterações na situação.

Atenciosamente,

Em 12/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **José Lúcio Tozetti Fernandes, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 12/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11148881** e o código CRC **516B7B7D**.

Referência: Processo nº 23106.144625/2023-02

SEI nº 11148881

Criado por [36671878153](#), versão 3 por [73011665168](#) em 12/04/2024 17:02:45.